



SECRETARIA
DA SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO
ESPIRITO SANTO
A HORA É ESSA

RESOLUÇÃO Nº 455/05

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente em Domingos Martins, na data de 01 de abril de 2005.

CONSIDERANDO:

- A importância de implantar Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) em todo o Estado;
- Que a Coordenação Estadual de Saúde Bucal, em supervisão, atesta que o município cumpre todos os requisitos para o pleito, estabelecido na Portaria/MS 1570, de 29 de julho de 2004.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar habilitação do Centro de Especialidades Odontológica do município de Cachoeiro de Itapemirim, na modalidade I.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 06 de abril de 2005.

ANSELMO TOSE

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES